

a. . .

. . m. área  
. l. . metropolitana  
de lisboa

---

## Comunicado de Imprensa

Solicita-se a divulgação da seguinte informação:

### **Conselho Metropolitano de Lisboa reúne extraordinariamente para aprovar minutas de contrato interadministrativo de delegação de competências**

O Conselho Metropolitano de Lisboa reuniu extraordinariamente ontem, dia 30 de outubro, tendo aprovado:

- A minuta de Contrato Interadministrativo de delegação de competências dos Municípios, enquanto autoridades de transportes competentes relativamente aos serviços públicos de transporte rodoviário de passageiros, na Área Metropolitana de Lisboa

Esta delegação de competência permitirá à AML lançar os procedimentos concursais do serviço público de transporte rodoviário de passageiros para a área geográfica da Área Metropolitana de Lisboa, prevendo-se, assim, alcançar ganhos de eficácia ao nível do desenho das redes e promoção da intermodalidade, da otimização dos recursos humanos, tecnológicos e financeiros, uniformização e harmonização de procedimentos, permitindo a criação de um sistema de mobilidade e transportes que melhor corresponda às aspirações dos respetivos interlocutores, nomeadamente dos utentes e os operadores de serviço público de transporte de passageiros

- A minuta de contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito da atribuição da concessão destinada ao exercício, em exclusivo, da atividade de exploração concessão destinada ao exercício, em exclusivo, da atividade de exploração da rede municipal de distribuição de eletricidade em baixa tensão

Esta delegação de competência, tem em vista a organização dos procedimentos de concurso público de atribuição, por contrato e em regime de serviço público, das concessões destinadas ao exercício em exclusivo da exploração das redes municipais de distribuição de eletricidade de BT. Permitirá o aumento da eficiência da gestão dos recursos introduzindo ganhos através da escala supramunicipal.

Estas minutas de contrato interadministrativo de delegação de competências dos municípios na AML, seguem agora para apreciação dos órgãos dos municípios.

Conheça na íntegra as deliberações do Conselho Metropolitano de Lisboa [aqui](#).

O Conselho Metropolitano, de acordo com o estatuto das entidades intermunicipais (Lei n.º 75/1013, de 12 de setembro), é o órgão deliberativo da Área Metropolitana de Lisboa, constituído pelos presidentes das câmaras municipais dos 18 municípios que integram a área metropolitana (Alcochete, Almada, Amadora, Barreiro, Cascais, Lisboa, Loures, Mafra, Moita, Montijo, Odivelas, Oeiras, Palmela, Seixal, Sesimbra, Setúbal, Sintra e Vila Franca de Xira).

Mais informações sobre o Conselho Metropolitano de Lisboa em [www.aml.pt](http://www.aml.pt)

**Lisboa, 31 de outubro de 2018**